

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PARA ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Anexo I
a. reviram o formulário de referência	Anexo I
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Anexo I

2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Propel Investimentos foi fundada em setembro de 2011 em São Paulo com o objetivo de prover soluções de investimento para pessoas físicas e clientes institucionais, atuando em gestão patrimonial e desenvolvimento de fundos proprietários quando identificadas lacunas no mercado e demanda de seus clientes, principalmente nas categorias imobiliário e crédito privado.</p> <p>A Propel Investimentos é uma gestora independente que segue uma estratégia fundamentalista de preservação de capital, aliada a uma rígida disciplina de controle de riscos e transparência, alinhamento e ética, com o objetivo de maximizar retornos absolutos num horizonte de investimentos de longo prazo</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	<p>05/09/2011 – Constituição da empresa com Arnaldo Ferreira Braga e André Sawaya como sócios; 02/05/2012 – Sócios migram para holding ALA STB Part. Lda, 01/08/2012 – Latinfinance A&R Ltda é admitida na sociedade 01/10/2012 – dois sócios menores admitidos na sociedade com 1 cota cada um. 29/01/2013 – Latinfinance A&R Ltda aumenta participação para 5,0% 28/11/2013 – Latinfinance A&R Ltda aumenta participação para 10,0% 27/05/2014 – substituição de um sócio menor por outro com uma cota; 01/08/2014 – admissão de dois sócios menores com 1 cota cada um e aumento da participação da Latinfinance A&R Ltda para 11,70%; 17/08/2015 – retirada de um sócio menor com 1 cota. 26/03/2016 – Aquisição de 0,5% de participação na Spectra Investimentos Ltda CNPJ 44.011.526/0001-42 15/01/2018 – Venda de 0,5% de participação na Spectra Investimentos Ltda CNPJ 44.011.526/0001-42 24/01/2018 - retirada do Sócio Daniel Criscuolo, que passa a ser sócio de maneira indireta através da ALA STB Part.</p>
b. escopo das atividades	<p>23/12/2011 - Ato declaratório autorizando a gestão de carteiras 06/03/2017 – A empresa passou a atuar como distribuidor dos fundos de investimentos de própria administração ou gestão.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>Recursos humanos</p> <p>31/07/2014 – Saída do sócio André Sawaya da administração da empresa. 06/01/2015 – Alteração do responsável técnico para Daniel Criscuolo 10/04/2015 – Alteração do responsável pelo compliance para o Comitê de Compliance. 17/08/2015 – Saída do sócio Lucas Baracho Torres Pinto da administração da empresa e da função de diretor de consultoria de valores mobiliários. 21/07/2016 – Alteração do responsável por compliance para diretores estatutários. Abril/2016 – Saída do analista Robério Neves Pelinca da Costa Novembro/2017 – Contratação de Fabio Koiti Shirassu como risk manager</p> <p>Recursos computacionais</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	20/05/2014 – Substituição de software de controle de Carteira Drive por sistema proprietário 31/03/2015 – Contratação do software Netfactor para controle da operação de FIDCs
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Entre 2011 e 2015 foram criadas as seguintes manuais e políticas: - Código de Ética e Conduta - Manual de Compliance - Plano de Continuidade de Negócios - Política de Combate à Lavagem de Dinheiro (AML) e KYC - Política de Controles Internos - Política de Direito de Voto - Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez - Política de Gestão de Risco de Crédito e Contraparte - Política de Investimento Pessoal - Política de Marcação a Mercado - Política de Riscos Operacionais - Política de Segregação das Atividades - Política de Segurança de Confidencialidade - Política Interna de Seleção de Prestadores de Serviços - Programa de Treinamento 20/10/2016 – Atualização da Política de Combate a Lavagem de Dinheiro, Suborno e Corrupção; 13/03/2017 – Atualização da Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e KYC 31/12/2018 – Criação da Política de aquisição e monitoramento de Ativos Imobiliários 31/12/2018 – Criação da Política de Segurança Cibernética
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	7 pessoas físicas sócios diretos ou indiretos com participação na administração da empresa.
b. número de empregados	3
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Arnaldo Ferreira Braga Neto Fabio Zaclis

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	n/a
a. nome empresarial	n/a
b. data de contratação dos serviços	n/a
c. descrição dos serviços contratados	n/a
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração	Sim, as receitas de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com atividade de administração
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não há.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Propel Investimentos presta serviços de gestão discricionária de carteiras e fundos e consultoria financeira.

<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Em 31/12/2018 a Propel Investimentos tinha clientes ativos nas seguintes modalidades: fundos de investimento multimercado, fundos de investimentos em cotas, fundos de investimento em participação, fundos de investimento em direitos creditórios e carteiras administradas.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Títulos públicos, títulos de crédito, ações de empresas listadas em bolsa, ações privadas, derivativos, fundos imobiliários listados em bolsa, fundos de outros gestores.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Em 06/03/2017 a empresa passou a atuar como distribuidor dos fundos de investimentos de própria administração ou gestão</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Além da atividade de gestão e distribuição dos próprios fundos, a Propel Investimentos presta serviços de consultoria financeira. No âmbito da consultoria financeira, a Propel não recomenda ou investe em produtos em que haja conflito de interesse.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Propel Investimentos não tem sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum que exerçam atividades com potenciais conflitos de interesses.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela</p>	

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	94 cotistas em fundos – 90 investidores qualificados de acordo com a legislação na data da aplicação e 4 da categoria público geral 14 investidores em carteiras administradas – 100% investidores qualificados
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	80
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	6
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	6
xi. investidores não residentes	2
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos: R\$ 228.588.307,41 (99,9% fundos para investidores qualificados conforme legislação na data da aplicação) Carteiras administradas: R\$ 157.407.315,02 (100% investidores qualificados) Total Global: R\$ 385.995.622,43
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 95.482.676,04
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1 – R\$ 112,0 M 2 - R\$ 83,9 M 3 – R\$ 22,6 M 4 – R\$ 21,6 M 5 – R\$ 19,8 M 6 – R\$ 19,1 M 7 – R\$ 17,4 M 8 – R\$ 9,9 M 9 – R\$ 8,6 M 10 – R\$ 8,1 M
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	

i. pessoas naturais	R\$ 256.606.593,27
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 84.114.234,12
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	3.499.885,58
xi. investidores não residentes	41.774.909,46

xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	18.475.537,84
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	18.768.461,52
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	39.999.417,65
d. cotas de fundos de investimento em ações	13.796.386,31
e. cotas de fundos de investimento em participações	2.651.718,85
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	5.934.122,12
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	2.767,24
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	63.462.308,86
i. cotas de outros fundos de investimento	75.343.778,91

j. derivativos (valor de mercado)	7.266.186,04
k. outros valores mobiliários	547.507,96
l. títulos públicos	96.432.700,88
m. outros ativos	43.314.728,25
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	n/a
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Arnaldo Ferreira Braga Neto: 83,3% das ações – sócio controlador indireto por meio da empresa ALA STB Participações Ltda
b. controladas e coligadas	Não há

c. participações da empresa em sociedades do grupo	n/a
d. participações de sociedades do grupo na empresa	ALA STB Participações Ltda – 88,3% LatinFinance Advisory&Research Ltda- 11,7%
e. sociedades sob controle comum	n/a
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	n/a
8. Estrutura operacional e administrativa⁴	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A Propel possui 3 instâncias de comitês internos de governança: Comitê Gestor Comitê de Investimentos Comitê de Risco e Compliance
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Comitê Gestor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejamento estratégico de longo prazo da gestora ▪ Aprovação do orçamento anual ▪ Acompanhamento das performances dos produtos ▪ Proposição de novas linhas de negócio e produtos ▪ Análise de potenciais conflitos de interesse <p>Comitê de Investimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação das teses de investimentos ▪ Acompanhamento das dos processos de análise e due-diligence ▪ Aprovação de investimentos e estruturas ▪ Gestão de fundos e carteiras ▪ Acompanhamento dos fundos e companhias investidas <p>Comitê de Risco e Compliance:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos regulatórios (ANBIMA e CVM) ▪ Monitoramento de risco e compliance de Fundos e Carteiras ▪ Normas e procedimentos da Gestora ▪ Conflitos de interesse ▪ Análise de exposições a riscos de mercado, de contraparte, de crédito, de liquidez e operacionais

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Comitê Gestor: Anual Membro 1 – ALEARDO VESCHI Membro 2 – ROBERT ANTONIO ALEXANDRE CHALITA Membro 3 – MARCIO LEAL DA COSTA LOBO Decisões registradas em ata.</p> <p>Comitê de Investimentos: Diário Membro 1 – ARNALDO FERREIRA BRAGA NETO Membro 2 – FABIO ZACLIS Membro 3 – DANIEL CRISCUOLO Decisões registradas em meio eletrônico</p> <p>Comitê de Risco e Compliance: Trimestral (jan/abr/jul/out) ou quando há um acso específico Membro 1 – ALEARDO VESCHI Membro 2 – ROBERT ANTONIO ALEXANDRE CHALITA Membro 3 – MARCIO LEAL DA COSTA LOBO Decisões registradas em meio eletrônico.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>- Arnaldo Ferreira Braga Neto: Diretor de Investimentos – exerce a administração ativa e passiva da sociedade perante entidades públicas e privadas de qualquer natureza. É o responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade.</p> <p>- Robert Antonio Alexandre Chalita, Aleardo Veschi, Marcio Leal da Costa Lobo – são responsáveis em conjunto pelo cumprimento de regras, políticas e controles internos, bem como monitorar o risco dos fundos e carteiras.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p style="text-align: center;">Arnaldo Ferreira Braga Neto Robert Antonio Alexandre Chalita Aleardo Veschi Marcio Leal da Costa Lobo</p>
<p>b. idade</p>	<p style="text-align: center;">42 46 36 48</p>

c. profissão	Engenheiro Administrador Administrador Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	245.804.268-60 018.535.817-98 292.710.398-40 016.783.167-41
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos e de Distribuição Diretor de Risco e Compliance Diretor de Risco e Compliance Diretor de Risco e Compliance
f. data da posse	Gestão - Setembro/2011 / Distribuição - 06/03/2017 Dezembro/2015 Dezembro/2015 Dezembro/2015
g. prazo do mandato	Indeterminado Indeterminado Indeterminado Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	n/a
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Arnaldo Ferreira Braga Neto
i. cursos concluídos;	- Engenheiro de Produção Mecânica – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - MBA – Harvard University
ii. aprovação em exame de certificação profissional	- Administrador de Carteiras - CVM
iii. principais experiências profissionais durante os	

últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	UV Gestora de Aivos Financeiros Ltda Propel Investimentos Ltda
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor de Investimentos Sócio Diretor
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de investimentos de múltiplas classes de ativos no Brasil e no exterior Gestão de investimentos de múltiplas classes de ativos no Brasil e no exterior
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Janeiro/2009 – Julho/2011 Setembro/2011 - Atual
8.5. e 8.6 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Robert Antonio Alexandre Chalita Aleardo Veschi Marcio Leal da Costa Lobo
i. cursos concluídos;	Robert é formado em Administração de Empresas pela PUC-RJ e possui MBA em Finanças pela Johnson School, Cornell University Aleardo é formado em administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com ênfase em Corporate Finance e Mercados Financeiros Márcio é engenheiro mecânico e possui Mestrado em Finanças pela PUC-RJ
ii. aprovação em exame de certificação profissional	n/a
iii. principais experiências profissionais durante os	

<p>últimos 5 anos, indicando:</p>	
<p>empresa</p> <ul style="list-style-type: none"> nome da 	<p>Latin Finance Advisory & Research Banco Original Hunter Capital</p> <p>Latin Finance Advisory & Research Banco Original Hunter Capital</p> <p>Latin Finance Advisory & Research Banco Original Hunter Capital</p>
<p>inherentes ao cargo</p> <ul style="list-style-type: none"> cargo e funções 	<p>Sócio Sperintendente Sócio</p> <p>Sócio Sperintendente Sócio</p> <p>Sócio Sperintendente Sócio</p>
<p>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p> <ul style="list-style-type: none"> 	<p>Assessoria Financeira Banco Múltiplo Assessoria Financeira</p> <p>Assessoria Financeira Banco Múltiplo Assessoria Financeira</p> <p>Assessoria Financeira Banco Múltiplo Assessoria Financeira</p>
<p>e saída do cargo</p> <ul style="list-style-type: none"> datas de entrada 	<p>Robert 2009 – mar 2014 Abril 2014 – abril 2015 Maio 2015 – presente</p> <p>Aleardo 2008 – mar 2014 Abril 2014 – abril 2015 Maio 2015 – presente</p> <p>Marcio 2003 – mar 2014 Abril 2014 – abril 2015 Maio 2015 - presente</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	

a. currículo, contendo as seguintes informações:	n/a
i. cursos concluídos;	n/a
ii. aprovação em exame de certificação profissional	n/a
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	n/a
• nome da empresa	n/a
• cargo e funções inerentes ao cargo	n/a
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	n/a
• datas de entrada e saída do cargo	n/a
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 Profissionais Dedicados

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Análise de investimentos, monitoramento dos investimentos, relatórios para investidores, suporte à atividade comercial, suporte a clientes</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A análise é feita através da consolidação de informações coletadas e contato direto com corretoras e bancos, bem como análises setoriais e de classes de ativos, tais análises são somadas a diversos sistemas como Bloomberg. Para análise de empresas também são avaliados: modelo de negócios e dinâmica das companhias e seus respectivos mercados, valuations coerentes, fontes alternativas (fornecedores, ex-empregados), reuniões com management, notas explicativas, fluxo de caixa, ROIC, ROE, alinhamento de interesses dos acionistas controladores e management team, horizonte de tempo necessário para que os fundamentos sejam refletidos no preço dos ativos e governança corporativa, entendimento de estatutos/acordos de acionistas, marcos regulatórios e contratos relevantes para o negócio e seus acionistas, momento atual da empresa e expectativas de crescimento, turnarounds e transformações, tendências cíclicas do setor e atividade de M&A.</p> <p>As análises são submetidas aos comitês descritos nas políticas internas. Uma vez aprovado, um investimento passa para a área de acompanhamento dos desembolsos onde toda chamada de capital é analisada e agendada. Além disso, no caso de fundos, cada fundo investido é monitorado para checagem de aderência à tese inicial. Todos os procedimentos são registrados digitalmente seja pelo website do administrador dos fundos ou em planilhas e documentos internos de controle.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: & 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: & 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>1 profissional, além do Diretor responsável pela Gestão e os diretores de Compliance estão diretamente ligados à verificação do atendimento às normas legais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Análise e monitoramento das atividades da gestora e dos prestadores de serviços contratados.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Seguimos a política de riscos consistente com a do regulamento de cada fundo ou política da carteira administrada, zelando pela manutenção de limites e políticas.</p> <p>Adicionalmente, em toda decisão de investimento são feitas simulações de cenários, potencial risco e exposições. Posições em derivativos são controladas diariamente pela gestora, considerando ajustes para os piores cenários possíveis desenhados pela BMF.</p> <p>A seleção do sistema de riscos leva em consideração a capacidade de integração com os controles da gestão, a praticidade com que os cálculos são feitos (dado que alguns sistemas têm rotinas de cálculos muito demoradas), a flexibilidade para considerar vários cenários e a frequência de manutenção da base de dados com os preços dos ativos.</p> <p>Os controles são formalmente monitorados pelo sistema de controle de riscos de mercado, que gera um relatório diário de risco. Esse relatório é submetido ao Comitê de Risco e Compliance para verificação da aderência aos limites.</p> <p>A definição dos limites é feita de acordo com o perfil de risco do fundo, esses limites são aprovados em comitê e serão a base de comparação para o Comitê de Risco e Compliance.</p> <p>São gerados diariamente e contém dados de liquidez, concentração (por ativo, classe e risco de crédito) e exposição a fatores de mercado. Os relatórios são analisados pelo e gestor e Comitê de Risco e Compliance.</p> <p>Diariamente o administrador também monitora o risco de mercado do fundo. São realizados Stress Testing e medição do Value at Risk.</p> <p>A gestora também controla o risco de posições em derivativos para cenários de ajustes negativos, ajustando o caixa e a liquidez do fundo imediatamente em caso de necessidade.</p> <p>Para os riscos abaixo, temos os seguintes controles:</p> <ul style="list-style-type: none">- Preço: sistema de risco fornecido pelo administrador com base diária. <p>As metodologias adotadas para a apuração do risco de preço são:</p> <ul style="list-style-type: none">- VaR não paramétrico 95% de confiabilidade;- Stress Test utilizando cenários da BMF e simulando as piores combinações possíveis em séries históricas (máxima queda ou drawdown);- Back Test de estratégias utilizando 10 anos de histórico no mínimo;- Stop Loss não obrigatório com queda acumulada de 6%. <p>- Liquidez: sistema de risco fornecido pelo administrador e controle desenvolvido internamente.</p> <p>Realizamos um controle de liquidez com metodologia proprietária, considerando diversos parâmetros, desde a composição de cotistas do fundo até a estratégia de gestão. São avaliados o prazo de resgate, concentração de cotistas e média volume negociado de cada ativo adquirido. O controle também considera o fluxo de aplicações e resgates e prazos para liquidação/ vencimento de ativos. A gestora tem como objetivo constituir fundos com políticas de investimentos com prazos de resgate compatíveis com a liquidez dos ativos investidos.</p> <p>- Contraparte: controle desenvolvido internamente com base na solidez financeira da contraparte e levando-se em consideração o risco envolvido por tipo de operação. A empresa opera prioritariamente na Bovespa, na Bolsa de Mercadorias e Futuros e em sistemas de registro de custódia (CETIP e SELIC). Caso sejam feitas operações com risco de contrapartes, será feito um estudo quantificando a capacidade financeira das contrapartes e os principais parâmetros da operação como liquidez, prazo e exposição no patrimônio do fundo. Mantemos registro desse risco para evitar concentração excessiva.</p> <p>- Crédito: controle desenvolvido internamente por meio de análise fundamentalista de crédito. Todos os investimentos em ativos de crédito devem ser aprovados em comitês de crédito.</p> <p>A metodologia consiste em comparar os fluxos de caixa do título de crédito com a capacidade financeira e liquidez do credor. Levantamos o histórico e reputação do credor como complemento da análise. Definimos o tamanho da exposição a determinado crédito em função da taxa oferecida em contraste com o risco e para respeitar os limites de concentração impostos nos regulamentos.</p> <p>FIC FIMs e FIAs somente podem investir em bancos de primeira linha e com em ativos com liquidez diária.</p>
---	---

	<p>- Operacional: controle interno de planejamento operacional e prevenção a falhas, em que apuramos a frequência e causas de falhas quando e se ocorrem.</p> <p>A metodologia de trading exige documentação da corretora e confirmação do trader (sempre armazenando o histórico de comunicação via email, chat ou Bloomberg, para futura conferência). O risco operacional na execução das ordens é feito mediante checagem dos volumes, preços e montantes finais, no momento da confirmação da ordem.</p> <p>No final de cada dia, a área operacional confere as informações contidas nas notas de corretagem, formalização do trader e do corretor. São boletadas no sistema de custódia do administrador apenas informações checadas. Adicionalmente o administrador também confere todas as notas e movimentações do dia.</p> <p>No caso de FIDC, há um controle rígido da documentação que qualifica o lastro antes da liberação dos recursos. Todas as etapas são controladas por sistema especialista dedicado exclusivamente a esse controle.</p> <p>Ordens Executadas:</p> <p>O procedimento de confirmação de ordens consiste em um terceiro, responsável pelo middle, checar os comprovantes eletrônicos das operações (nos diversos sistemas, como Bloomberg ou mesmo documentação via e-mail) e confrontar as ordens com as notas de corretagem enviadas pela corretora. Aprovadas as operações, as movimentações são boletadas no sistema do administrador, que por sua vez checa novamente as movimentações antes de processar o fechamento da carteira.</p> <p>Posições das carteiras e custódia:</p> <p>Diariamente os valores de mercado dos papéis devem estar de acordo com os respectivos PUs e provisões (juros, dividendos, etc.) disponíveis nas diversas fontes primárias de dados (Bovespa, BMF, Andima, etc.). Eventuais posições que não possuem fonte pública de informações, como crédito privado ou opções, seguem a marcação a mercado definida pelo administrador. Conferidas as posições da parte ativa do fundo, são apuradas todas as despesas e contas a pagar (como taxa de administração e performance). A carteira diária apurada pelo administrador só é liberada após a aprovação da gestora.</p> <p>Além dos controles acima, fazemos as seguintes verificações:</p> <p>Checagem de Passivo: a cada nova aplicação há uma série de checagens e conferências da cotização, quantidade de cotas e volume de cada aplicação para garantia de que cada investidor possui a quantidade de cotas subscritas e devidamente integralizadas. A checagem é conferida novamente anualmente durante a criação dos relatórios de demonstrações financeiras que são auditados por auditores externos.</p> <p>Checagem de enquadramento: mantemos um conjunto de planilhas que monitoram os enquadramentos dos fundos e guiam as tomadas de decisão. As planilhas são repassadas semanalmente na reunião de gestão. Em investimentos, antes de qualquer aplicação há checagem dupla das regras do fundo: (1) o Diretor de Investimentos apresenta ao Comitê de Investimentos o relatório final de análise uma determinada oportunidade. O Comitê, composto pelos diretores acima citados, analisa o material com diferentes focos. Neste momento há checagem de conformidade com as políticas de investimento, risco de crédito, compliance, risco de liquidez e conduta da Propel. Se aprovado, o cadastro do portfólio é enviado ao (2) administrador que faz a segunda checagem, com foco nas regras estabelecidas em regulamento para os fundos.</p> <p>Checagem de Ética e Conduta: em eventos onde há desvio de conduta, o comitê de Compliance se reúne para tomada de decisão sobre o ocorrido.</p> <p>Checagem de Compliance: todas as aprovações, comitês e tomadas de decisão são supervisionadas pelos Diretores de Compliance em comitê.</p> <p>Checagem de Direito de Voto: todas as assembleias em que os fundos precisam ser representados são apresentados ao comitê de operações semanalmente onde são tomadas as decisões do posicionamento da Propel tendo em vista as políticas internas.</p>
--	--

	<p>Checagem de Investimentos Pessoais: anualmente no início de cada ano há atualização da documentação de investimentos pessoais de todos os colaboradores e sócios da Propel.</p> <p>Checagem de Prestadores de Serviços: a cada nova contratação o líder do projeto apresenta o novo prestador de serviço ao comitê de gestão que delibera sobre a aprovação tendo em vista as regras estabelecidas na Política competente.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O gerenciamento de risco da empresa é feito de forma independente, sob a responsabilidade do Comitê de Compliance. O Comitê de Risco, Compliance possui poder de veto sobre as operações. Além disso, ele supervisiona e aprova todas as checagens listadas acima.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	n/a
a. quantidade de profissionais	n/a
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	n/a
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	n/a
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	n/a
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	n/a
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
9. Remuneração da empresa	

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	- Taxa de administração: sobre fundos e carteiras cobramos entre 0,22% e 2% aa sobre o patrimônio líquido calculado diariamente e pago mensalmente em determinados fundos ou 1% aa sobre o capital comprometido em outros fundos. - Taxa de performance: alguns fundos têm taxa de performance que varia entre 10 % e 20% sobre um referencial específico a cada fundo.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	86%
b. taxas de performance	2%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	12%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Para todo e qualquer prestador de serviços que venha a ser contratado pela Propel para os serviços definidos no item 1 acima, deve-se percorrer antes da formalização da contratação as seguintes verificações: - Consulta do histórico da empresa

	<p>Através dos meios de comunicação disponíveis, buscar informações que permitam verificar o histórico profissional do prestador de serviços bem como a busca de referências com pessoas ou empresas que tenham interagido com a empresa objeto de análise.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cruzamento das informações com outros fornecedores - Consultas de certidões negativas <p>Realizar pesquisa de idoneidade financeira / fiscal do proposto fornecedor, sendo considerado aprovado aquele que não apresentar qualquer apontamento grave neste quesito.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificar se realmente a empresa tem condições de entregar o que foi contratado <p>Realizar diligência técnica operacional, nas instalações do fornecedor se for o caso, para verificação in loco dos requisitos mínimos para realização dos serviços propostos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consulta aos sócios da empresa prestadora <p>Consulta formal e levantamento de referências com relação aos principais sócios da empresa prestadora dos serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Áreas responsáveis pela supervisão: os contratos relativos à gestão são monitorados pela área de middle e os contratos de outros prestadores de serviços são formalizados e monitorados pela área administrativa - Processo de supervisão: os contratos vinculados à gestão de fundos têm seus parâmetros incorporados aos controles de fundos e os outros contratos têm seu monitoramento contínuo, observando a entrega dos produtos ou serviços. - Não conformidade: a não conformidade e algum provedor de produto ou serviço deve ser reportada à diretoria da Propel que deverá encaminhar a resolução de problemas.
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Todas as transações implementadas por meio de intermediários (bancos, corretoras, distribuidores ou fundos) são verificadas ao final de cada dia por meio de documentação apropriada (nota de corretagem, extrato de despesas, entre outros).</p> <p>A Propel sempre busca minimizar os custos de transação atentando para volumes que otimizem os custos e negociando com os prestadores de serviços.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Presentes, cursos, viagens etc.:</p> <p>Os Colaboradores obrigam-se a reportar aos diretores da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso os referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais) os diretores da Sociedade decidirão acerca da destinação do brinde o presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgarem adequadas.</p> <p>Soft dollar:</p> <p>Atualmente não há qualquer tipo de acordos envolvendo soft dollar porém qualquer modificação nesta condição deve ser imediatamente comunicada aos clientes, detalhando aspectos relevantes do acordo e benefícios gerados.</p> <p>Research proprietário e research terceirizado devem ser tratados como iguais ao avaliar qualquer novo acordo de soft dollar, considerando qualquer custo envolvido, bem como custos de corretagem pago pelo cliente.</p> <p>Research deve ser comprado com a corretagem do cliente apenas se o uso primário do material, produto ou serviço, auxilia diretamente a tomada de decisão do portfolio manager e não destinado à gestão da empresa. Em caso de dúvida, o research deve ser pago pela empresa gestora, não via corretagem dos clientes.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O plano de contingência contempla eventos possíveis que ofereçam risco para a continuidade da operação: acesso proibido ao edifício em razão de acidentes, desastre com o edifício, mau funcionamento de hardware ou software, ou por razões de caso fortuito ou força maior (desastre natural).</p> <p>O projeto de contingência consiste na acomodação de usuários no local de backup situado em local físico distinto da sede da Propel. A Propel também possui rotinas de backup, realizadas diariamente e armazenadas em servidores remotos ou em unidades de armazenamento localizados em instalações diferentes do local de processamento principal. Além disso, os dados e serviços dos servidores são replicados diariamente para servidores secundários a fim de se evitar a paralisação dos negócios por causa de um determinado servidor.</p> <p>Caso haja a necessidade de migração dos processos críticos para o local de backup, este possui equipamentos adequados para a continuidade das operações. Os dados do backup podem ser</p>

	<p>recuperados remotamente através de conexões dedicadas ou por unidades de armazenamento mantidos em locais seguros.</p> <p>Os equipamentos instalados no local de backup, bem como o backup dos dados, são suficientes para dar continuidade aos negócios e restabelecer novamente as atividades da Propel de maneira que esteja totalmente operacional em períodos de emergência.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>- Liquidez: sistema de risco fornecido pelo administrador e controle desenvolvido internamente.</p> <p>Realizamos um controle de liquidez com metodologia proprietária, considerando diversos parâmetros, desde a composição de cotistas do fundo até a estratégia de gestão. São avaliados o prazo de resgate, concentração de cotistas e média volume negociado de cada ativo adquirido. O controle também considera o fluxo de aplicações e resgates e prazos para liquidação/ vencimento de ativos. A gestora tem como objetivo constituir fundos com políticas de investimentos com prazos de resgate compatíveis com a liquidez dos ativos investidos.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Sociedade deverá tomar todas as medidas necessárias para prevenir a prática de atividades consideradas como suspeitas de lavagem de dinheiro e de qualquer outra atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento ao terrorismo ou atividades ilegais. O não cumprimento dessas regras sujeitará o infrator à demissão imediata e ainda o infrator poderá estar sujeito a responsabilidade criminal.</p> <p>3. Tendo em vista os dispositivos constantes da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, inclusive no que se refere à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática de tais ilícitos, os Colaboradores, no exercício de suas atividades, deverão dispensar especial atenção às operações que tenham as seguintes características, comunicando ao Comitê de Compliance da Sociedade quando da ocorrência de tais situações, SEMPRE CONSIDERANDO QUE OS CONTROLES INTERNOS DEVEM SER EFETIVOS E CONSISTENTES COM A NATUREZA, COMPLEXIDADE E RISCO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) negócios cujos valores se afigurem objetivamente incompatíveis com a ocupação profissional, os rendimentos e/ou a situação patrimonial/financeira de qualquer das partes envolvidas, tomando-se por base as informações cadastrais respectivas; (ii) negócios realizados, repetidamente, entre as mesmas partes ou em benefício das mesmas partes, nas quais haja seguidos ganhos ou perdas no que se refere a algum dos envolvidos; (iii) negócios que evidenciem oscilação significativa em relação ao volume e/ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas; (iv) negócios cujos desdobramentos contemplem características que possam constituir artifício para burla da identificação dos efetivos envolvidos e/ou beneficiários respectivos; (v) negócios cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma contumaz, em nome de terceiros; (vi) operações que evidenciem mudança repentina e objetivamente injustificada relativamente às modalidades operacionais usualmente utilizadas pelo(s) envolvido(s); (vii) operações realizadas com finalidade de gerar perda ou ganho para as quais falte, objetivamente, fundamento econômico; (viii) operações com a participação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países e territórios não cooperantes, nos termos das cartas circulares editadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF; (ix) transferências privadas, sem motivação aparente, de recursos e de valores mobiliários; <p>4. A Sociedade e os Colaboradores obrigam-se a zelar para que os seguintes procedimentos sejam mantidos, em particular em relação a clientes que não sejam fundos de investimentos administrados por instituição financeira: (i) as informações cadastrais dos clientes deverão ser mantidas atualizadas; (ii) a compatibilidade entre a atividade econômica e capacidade financeira e o perfil de risco deverão ser verificados; (iii) todas e quaisquer operações consideradas anormais deverão ser comunicadas ao Comitê de Compliance, que</p>

	<p>será responsável por comunicar as referidas operações conforme o caso na forma da regulamentação aplicável.</p> <p>5. Todos os Colaboradores da Sociedade devem estar atentos para não participar ou facilitar a ocultação de bens ou valores cuja origem seja ilegal.</p> <p>6. A Sociedade deverá dispensar especial atenção na contratação de serviços de administração de carteira por clientes (i) investidores não-residentes, especialmente quando constituídos sob a forma de trusts e sociedades com títulos ao portador; (ii) investidores com grandes fortunas geridas por áreas de instituições financeiras; e (iii) pessoas politicamente expostas.</p> <p>7. A Sociedade compromete-se a comunicar à CVM, em até 24h a contar da ocorrência do fato, todas as transações ou propostas que possam constituir-se em sérios indícios de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores provenientes dos crimes elencados na legislação aplicável.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p style="text-align: center;">www.propelinvest.com.br</p>
<p>11. Contingências⁵</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p style="text-align: center;">n/a</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	n/a
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	n/a
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	n/a
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor	n/a

<p>responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	<p>Anexo III</p>
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Anexo III</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o</p>	<p>Anexo III</p>

<p>sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	Anexo III
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	Anexo III
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	Anexo III
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	Anexo III
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	Anexo III
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de</p>	Anexo III

Previdência Complementar – PREVIC	
--------------------------------------	--